

VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E NOVOS PARADIGMAS

12 a 15 de Maio de 2025



038 - A MULHER NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: DIREITOS, PERSPECTIVAS E DESAFIOS ENFRENTADOS

Alisson da Silveira Pedro

Especialista em Ciências Penais, UEM.
Paranavaí – Paraná – Brasil
<https://orcid.org/0009-0005-4678-4730>
<http://lattes.cnpq.br/4374904021349752>
alisson.pedro@fatecie.edu.br

Gabrielli Nonato

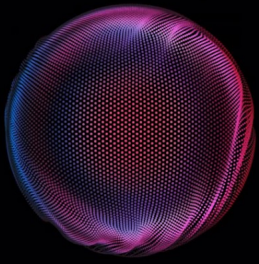
Aluna, UniFatecie.
Loanda – Paraná – Brasil
<https://orcid.org/0009-0004-8792-5053>
<https://lattes.cnpq.br/6884172687065651>
gabriellinonato142@gmail.com

RESUMO: A presente pesquisa busca analisar as particularidades e condições vivenciadas pelas mulheres encarceradas no Brasil, considerando a complexidade de seu envolvimento com o sistema de justiça e as especificidades que enfrentam no contexto prisional. O problema central que orienta o estudo pode ser sintetizado no seguinte questionamento: De que maneira o Sistema Prisional Brasileiro aborda os direitos humanos no encarceramento feminino, considerando as especificidades de gênero e as condições de vulnerabilidade social das mulheres encarceradas? A hipótese inicial para solução do problema propõe a implementação de um modelo, no qual integre cuidados específicos para mulheres, levando em conta tanto as questões de segurança, quanto as de saúde. Além disso, sugere a oferta de medidas alternativas à prisão, como programas de profissionalização, acompanhamento psicológico e reintegração social, visando uma abordagem mais humanizada para o encarceramento feminino. O objetivo geral que conduz a pesquisa consiste em examinar as condições e desafios enfrentados pelas mulheres no sistema prisional brasileiro, dando ênfase aos direitos humanos e às questões de gênero, com o objetivo de identificar as lacunas existentes e propor soluções para a melhoria de sua situação. Para tanto, busca apresentar os seguintes objetivos específicos: A-) Examinar o perfil econômico e social das mulheres encarceradas, considerando os fatores de vulnerabilidade e sua relação com a criminalidade; B-) Analisar a situação das detentas no sistema carcerário, sob a ótica dos direitos humanos e a aplicação da legislação brasileira, com destaque na necessidade de políticas públicas que visem a proteção dos direitos fundamentais e condições básicas de vida no ambiente prisional; C-) Investigar a realidade da maternidade no sistema prisional feminino, abrangendo desde as mulheres gestantes encarceradas, até as mães com filhos pequenos, considerando as condições do encarceramento e os impactos futuros. O estudo científico desenvolve-se com base na revisão sistemática da literatura (RSL), fundamentado por meio da análise legislativa de códigos, possuindo leitura de artigos, com emprego da técnica de pesquisa bibliográfica, utilizando-se do método hipotético-dedutivo para analisar através de hipóteses o contexto da mulher no sistema prisional brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Encarceramento feminino. Políticas Públicas. Prisão.

INTRODUÇÃO:

A pesquisa abordará a presença feminina no sistema prisional brasileiro, analisando de forma crítica e aprofundada as condições vivenciadas pelas mulheres encarceradas no Brasil, tendo em vista as particularidades e especificidades que enfrentam no contexto prisional. O problema que norteia a



VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E NOVOS PARADIGMAS

12 a 15 de Maio de 2025



pesquisa consubstancia-se na seguinte questão: De que maneira o Sistema Prisional Brasileiro aborda os direitos humanos no encarceramento feminino, considerando as especificidades de gênero e as condições de vulnerabilidade social das mulheres encarceradas?

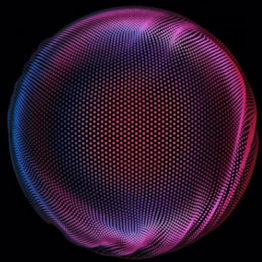
A questão do encarceramento feminino é um tema que demanda de um olhar atento para suas complexidades. De modo geral, o sistema prisional brasileiro, marcado por suas condições insalubres, superlotação e infraestrutura precária, afeta todos os detentos, entretanto, se tratando da população feminina tais questões podem se intensificar, em virtude de uma série de fatores específicos, como a vulnerabilidade social e econômica, os estigmas de gênero e a estrutura familiar que muitas mulheres portam.

Diante disso, é necessário discorrer sobre as consequências psicológicas, físicas e sociais provenientes da realidade das mulheres no ambiente prisional, as quais enfrentam no cárcere não somente a privação da liberdade, como também uma série de desafios inerentes que afetam tanto a saúde física, quanto mental das detentas. A mulher no sistema prisional brasileiro é uma realidade que reflete uma série de problemas estruturais e sociais mais amplos, como as especificidades de gênero e a falta de acesso aos direitos fundamentais no ambiente prisional.

Além disso, as mulheres encarceradas lidam com uma realidade de violação aos seus direitos fundamentais, onde os cuidados com a gestação, o parto e a maternidade são negligenciados, agravando ainda mais suas condições. Vale ressaltar, que o alto número de mulheres presas por crimes ligados ao tráfico de drogas, muitas vezes, vinculados à vulnerabilidade social e econômica, revela que, frequentemente, são motivadas por um contexto de violência e pobreza.

Deste modo, o encarceramento feminino não deve ser tratado de maneira isolada, posto que questões relativas à violência, desigualdade social e ao amparo das mulheres e suas famílias necessitam ser discutidas e, principalmente, resolvidas a partir de políticas públicas que não busquem apenas a punição, mas que viabilizem a educação e a reintegração das mulheres à sociedade de forma digna e justa, por meio de alternativas que atendam às necessidades femininas no sistema prisional, visando uma abordagem mais humanizada, como programas de profissionalização, acompanhamento psicológico e reintegração social.

Portanto, a relevância do presente tema é inegável pois, dado ao atual contexto do sistema prisional brasileiro, ao abordar as condições de vida no encarceramento feminino o estudo aponta



VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E NOVOS PARADIGMAS

12 a 15 de Maio de 2025



tanto para uma urgência de melhora na efetivação da dignidade e dos direitos humanos fundamentais no cárcere, quanto para o avanço de uma justiça penal mais equânime e humanitária. Enfrentar os desafios abordados é fundamental para que o sistema prisional brasileiro se transforme em um reflexo mais justo e igualitário da sociedade como um todo.

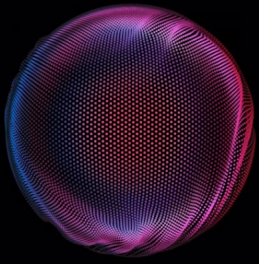
A pesquisa tem como objetivo geral analisar as condições e desafios enfrentados pelas mulheres no sistema prisional brasileiro, dando ênfase aos direitos humanos e às questões de gênero, com o objetivo de identificar as lacunas existentes e propor soluções para a melhoria de sua situação. Para tanto, busca apresentar os seguintes objetivos específicos: A-) Examinar o perfil econômico e social das mulheres encarceradas, considerando os fatores de vulnerabilidade e sua relação com a criminalidade; B-) Analisar a situação das detentas no sistema carcerário, sob a ótica dos direitos humanos e a aplicação da legislação brasileira, com destaque na necessidade de políticas públicas que visem a proteção dos direitos fundamentais e condições básicas de vida no ambiente prisional; C-) Investigar a realidade da maternidade no sistema prisional feminino, abrangendo desde as mulheres gestantes encarceradas, até as mães com filhos pequenos, considerando as condições do encarceramento e os impactos futuros.

Em suma, pesquisar sobre a mulher no sistema prisional vai além de uma simples compreensão sobre as condições de vida ligadas a uma infraestrutura precária. Engloba compreender como as especificidades de gênero e a falta de efetivação dos direitos fundamentais influenciam as mulheres no cárcere, desde sua motivação para cometimento dos delitos, a dificuldade de ressocialização.

A pesquisa tem avançado satisfatoriamente, sem grandes obstáculos ou limitações que atrapalhem o desenvolvimento do estudo. A disponibilidade e acessibilidade dos materiais e fontes têm possibilitado um progresso constante do estudo.

REFERENCIAL TEÓRICO:

A realidade da mulher no ambiente prisional, reflete um cenário de vulnerabilidade social e econômica, desafios inerentes transcendentais das especificidades de gênero e violação dos direitos humanos, onde o perfil das detentas transpõe uma trajetória marcada por desigualdades sociais e violência. A abordagem do presente tema, configura-se na análise das particularidades que permeiam



VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E NOVOS PARADIGMAS

12 a 15 de Maio de 2025



a experiência feminina no sistema carcerário brasileiro, considerando as necessidades específicas relacionadas às condições de vida no cárcere.

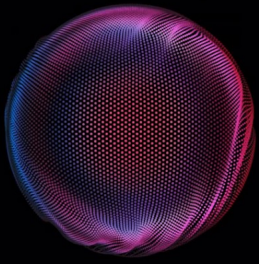
Estudar as condições do encarceramento feminino, é relevante para compreensão dos desafios enfrentados pelas detentas. Ao analisar tais condições e desafios, levando em consideração os diferentes aspectos como gênero e classe social, possibilitamos maior visibilidade às mulheres privadas de liberdade. Proporcionando uma análise de forma crítica acerca das funções e consequências da pena privativa de liberdade, bem como da realidade das mulheres no ambiente prisional (Oliveira, 2018).

As mulheres aprisionadas, em tese, deveriam apenas ser restringidas de seu direito de ir e vir. No entanto, muitos outros direitos são violados e negligenciados, devido à omissão do Estado, desde direitos básicos relacionados à saúde, alimentação e higiene, como também direitos fundamentais para a reintegração na sociedade, como educação, trabalho e, principalmente, as relações familiares, vez que, frequentemente, mães encarceradas perdem o contato afetivo com seus filhos (Néia; Madrid, 2015).

A situação das mulheres grávidas ou que têm seus filhos na prisão, caracteriza um dos aspectos mais cruéis de uma política criminal repressiva, que prioriza a privação de liberdade como principal forma de punição, pois, em grande parte, as instituições e penitenciárias não foram feitas pensando nas necessidades específicas das mulheres, foram planejadas por homens e para homens. Deste modo, torna-se um desafio exercer a maternidade no ambiente prisional (Gregol, 2016).

A segregação imposta pelo encarceramento, interrompe o vínculo e o convívio das detentas com seus filhos, pois as crianças são entregues a familiares ou colocadas sob a tutela do Estado. Ainda que a maternidade ocorra dentro da prisão, no período de amamentação onde permanece com a genitora, ambos ficam expostos e submetidos à precariedade do ambiente carcerário (Spíndola, 2016).

A desconsideração das necessidades femininas no sistema prisional, manifesta-se nas diversas violações de direitos, que se iniciam antes mesmo da condenação. Ainda assim, durante o cumprimento da pena, a situação se agrava, visto que as penitenciárias carecem de uma estrutura física que acolha o crescente número de detentas, bem como a ausência de atendimento qualificado às suas especificidades, impedindo a efetiva aplicação da lei. Além disso, ao serem postas em liberdade, essas mulheres ainda carregam o estigma social de serem conhecidas não apenas como "mulheres-



VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E NOVOS PARADIGMAS

12 a 15 de Maio de 2025



criminosas", mas também "mães-criminosas", perpetuando um ciclo de exclusão e dificultando sua reintegração à sociedade (Silvestrin, 2017).

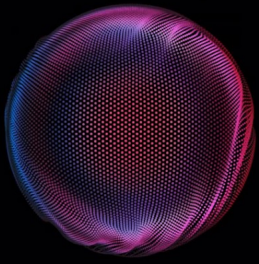
Em consonância com o estigma social, a sociedade tende a isolar as mulheres "ex-detentas", dificultando ainda mais sua reinserção. Se as oportunidades para essas mulheres já eram limitadas antes do encarceramento, após a prisão tornam-se ainda mais raras. Poucas conseguem o "perdão" social necessário para superar a marginalização em que viviam, perpetuando um ciclo de exclusão que dificulta a reconstrução de suas vidas (Rosendo; Mota; Carvalho; Oliveira, 2018).

Diante desse cenário de segregação e dificuldade de reinserção enfrentado pelas mulheres, é válido destacar que, o encarceramento feminino e o aumento da criminalidade das mulheres, estão diretamente ligado a uma desestruturação social, onde essas mulheres ingressam no mundo do crime, especialmente no tráfico de drogas, por um contexto de pobreza, movidas à necessidade de sustentar a casa, ou até mesmo, auxiliar seu companheiro (Amparo; Santana, 2018).

Ante ao exposto, torna-se evidente a enorme discrepância entre o que preconiza a legislação brasileira e a realidade vivenciada pelas mulheres no sistema carcerário. Nesse sentido, apenas a alteração da legislação não basta para assegurar os direitos humanos que são constantemente violados. Portanto, urge que o Estado desenvolva um olhar mais empático em relação às mulheres que integram o sistema prisional, priorizando um acolhimento mais adequado, sendo este, fundamental não apenas para garantir sua dignidade durante o cumprimento da pena, mas também para facilitar sua efetiva reintegração ao convívio social (Neris; Santana, 2023).

METODOLOGIA:

O presente trabalho científico tem como base de desenvolvimento a revisão sistemática da literatura (RSL), fundamentado por meio da análise legislativa de códigos, possuindo leitura de artigos, com emprego da técnica de pesquisa bibliográfica, utilizando-se do método hipotético-dedutivo. Este método busca a partir de hipóteses, chegar a conclusões através da observação e análise de dados, permitindo um aprofundamento teórico e prático na abordagem das particularidades e condições vividas pelas mulheres encarceradas no Brasil, tendo em vista a complexidade de seu envolvimento com o sistema de justiça, bem como as especificidades enfrentadas no contexto prisional. A revisão sistemática da literatura, oferece uma abordagem que possibilita um mapeamento vasto das



VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E NOVOS PARADIGMAS

12 a 15 de Maio de 2025



produções acadêmicas condizentes ao assunto, permitindo, portanto, um exame crítico e abrangente do contexto das mulheres encarceradas no Brasil.

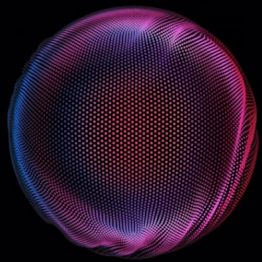
Justifica-se a escolha do método hipotético-dedutivo a partir da necessidade de interpretação e análise do encarceramento feminino por meio de um referencial teórico que disponibilize a formulação de hipóteses. A partir dessas hipóteses, busca-se analisar as condições de vida das mulheres no sistema prisional brasileiro, as quais são repletas de desafios inerentes que, muitas vezes, podem se intensificar devido à falta de uma abordagem adequada acerca das questões de gênero. Adverso ao encarceramento masculino, em que as condições de violência, superlotação e maus-tratos já são vastamente discutidas, as questões de gênero com relação à mulher no sistema prisional ainda são pouco discorridas e, frequentemente, negligenciadas. A pesquisa adota a metodologia qualitativa, objetivando explorar de forma aprofundada as condições de vida no ambiente prisional, por meio da análise crítica dos dados, proporcionando uma reflexão mais rica e empática acerca das dificuldades enfrentadas pelas detentas no cárcere.

Além disso, o estudo também se utiliza da pesquisa bibliográfica, a qual fornece uma base teórica robusta, através da análise de livros, teses e artigos acadêmicos que contribuem com um panorama amplo sobre o encarceramento feminino e a série de vulnerabilidades adicionais enfrentadas pelas mulheres, levando em consideração as especificidades de gênero. Ademais, a referida pesquisa foi complementada com um estudo legislativo, que engloba a análise de códigos e normas que regem o sistema prisional brasileiro, com o intuito de identificar as lacunas existentes nas políticas públicas e nas condições materiais dos presídios femininos.

Em síntese, a pesquisa utiliza-se do método hipotético-dedutivo, para reflexionar a realidade das mulheres no ambiente prisional, buscando contribuir com um olhar mais crítico às particularidades de gênero e às necessidades das detentas, com o intuito de propor melhorias tanto nas condições carcerárias, quanto nas políticas públicas voltadas para o encarceramento feminino. Buscando não apenas discorrer sobre as questões materiais e estruturais, mas também, entender as nuances do acarretamento de consequências psicológicas, físicas e sociais sobrevindas da realidade das mulheres no sistema prisional brasileiro.

RESULTADOS ALCANÇADOS OU ESPERADOS:

In: CONGRESO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E NOVOS PARADIGMAS, 7., 2025, Paranavaí. **Anais Eletrônicos** [...]. Paranavaí: UniFatecie, 2025, e090, ISSN: 2965-5560



VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E NOVOS PARADIGMAS

12 a 15 de Maio de 2025



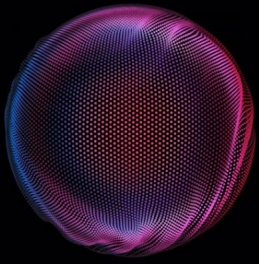
De modo geral, espera-se que a presente pesquisa elucidar a complexa realidade da mulher no sistema prisional brasileiro, propondo uma análise crítica que evidencie a urgência de políticas públicas eficazes e ações concretas voltadas à melhoria das condições de vida e à proteção de seus direitos fundamentais. Os resultados esperados abrangem três pontos centrais, alinhados diretamente aos objetivos específicos do estudo, promovendo uma compreensão mais ampla do tema.

Ao examinar o perfil econômico e social das mulheres encarceradas, espera-se compreender as condições de vulnerabilidade que contribuem para sua inserção no encarceramento. A análise de aspectos como a precariedade educacional e financeira, histórico familiar, envolvimento com drogas e violência doméstica permitirá identificar padrões que ajudam a explicar, em grande medida, as motivações por trás da criminalidade feminina. A expectativa é que os dados apontem a urgência e necessidade de alternativas que abordam as desigualdades sociais e promovam a inclusão.

No que tange à análise da situação das detentas sob a ótica dos direitos humanos, espera-se revelar as violações e os desafios enfrentados no cotidiano do sistema prisional. A pesquisa, buscará identificar as lacunas na aplicação da legislação brasileira, especialmente, no que se refere à observância da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1.984), e aos preceitos constitucionais garantidos pela Constituição Federal de 1.988, com destaque a dignidade da pessoa humana e aos direitos e garantias fundamentais, abordando as falhas na garantia de tais direitos. Espera-se que o estudo evidencie a necessidade de políticas públicas que garantam condições mínimas de existência digna no cárcere, promovam a ressocialização e contribuam para a redução da reincidência.

Ao investigar a maternidade no sistema prisional feminino, objetiva-se compreender as especificidades do encarceramento de mulheres gestantes e mães de crianças pequenas, buscando esclarecer como a precariedade estrutural e a ausência de suporte impactam o desenvolvimento infantil e as relações familiares, evidenciando como a privação da convivência familiar pode gerar consequências tanto para a mulher, quanto para o filho. Almeja-se que a pesquisa impulse o debate sobre alternativas mais humanizadas para a gestão da maternidade no contexto prisional, propondo soluções para amenizar os impactos negativos do encarceramento nas mulheres gestantes e nas crianças.

Portanto, esta pesquisa espera, em síntese, contribuir para a construção de um sistema prisional mais justo e humanitário, pautado na efetivação dos direitos fundamentais das mulheres,



VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E NOVOS PARADIGMAS

12 a 15 de Maio de 2025



desde sua vivência no ambiente prisional, até sua reintegração social. Além disso, espera-se contribuir para a formulação de políticas públicas que abordem as causas por trás da criminalidade feminina, garantam condições dignas de existência no ambiente prisional e forneçam o suporte adequado ao direito à maternidade no cárcere.

REFERÊNCIAS:

AMPARO, Taysa Matos do; SANTANA, Selma Pereira de. **DIGNIDADE, UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA: A MULHER, A MATERNIDADE E O CÁRCERE**. *Revista de Criminologias e Políticas Criminais*, Florianópolis, Brasil, v. 4, n. 2, p. 21–44, 2018. DOI: 10.26668/IndexLawJournals/2526-0065/2018.v4i2.4712. Disponível em: <https://indexlaw.org/index.php/revistacpc/article/view/4712>. Acesso em: 13 abr. 2025.

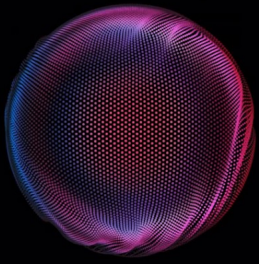
BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: ¹ Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 13 jul. 1984.

GREGOL, Luciana Fernandes et al. **Maternidade no Cárcere: Um estudo reflexivo acerca da prisão feminina e o exercício da maternidade no sistema penitenciário brasileiro**. Monografia-Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)—Rio de Janeiro, 2016.

NÉIA, Pamela Cacefo; MADRID, Fernanda de Matos Lima. **A realidade da mulher no sistema prisional brasileiro**. Presidente Prudente, 2015.

NERIS, Carolina Souza; SANTANA, Isabela Oliveira de. **A solidão das mulheres no sistema carcerário: da invisibilidade ao abandono**. *Revista Científica do CPJM*, [S. l.], v. 2, n. Especial,



VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS E NOVOS PARADIGMAS

12 a 15 de Maio de 2025



p. 310–325, 2023. Disponível em: <https://rcpjm.emnuvens.com.br/revista/article/view/184>. Acesso em: 13 abr. 2025.

OLIVEIRA, Natacha Alves de. **Execução penal e dignidade da mulher no cárcere: uma visão por trás das grades**. 2018. 162 f. Dissertação (Doutorado) - Curso de Direito, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://www.bdt.d.uerj.br/handle/1/9417>. Acesso em: 13 abr. 2025.

ROSENDO, Juliana Vital; DOS SANTOS MOTA, João Luciano Marques; DE CARVALHO, Grasielle Borges Vieira; OLIVEIRA, Liziane Paixão Silva. **MULHERES NO CÁRCERE: BREVES REFLEXÕES SOBRE O SISTEMA PUNITIVO EM SERGIPE E OS DESAFIOS DA REINserÇÃO SOCIAL**. *Interfaces Científicas - Humanas e Sociais*, [S. l.], v. 7, n. 1, p. 107–118, 2018. DOI: 10.17564/2316-3801.2018v7n1p107-118. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/humanas/article/view/4506>. Acesso em: 13 abr. 2025.

SILVESTRIN, Sara Helena Piccoli. **As violações aos direitos das mulheres mães e gestantes nas penitenciárias femininas brasileiras**. 2017. 73 f. TCC (Doutorado) - Curso de Direito, Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/177317>. Acesso em: 13 abr. 2025.

SPINDOLA, Luciana Soares. **A mulher encarcerada no sistema penal brasileiro: a busca de soluções para as especificidades do gênero feminino no tocante à maternidade**. 2016. 29 f. Monografia (Doutorado) - Curso de Direito, Especialista em Direito Penal e Processo Penal, Instituto Brasiliense de Direito Público - Idp, Brasília, 2016. Disponível em: <http://dspace.idp.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/2274>. Acesso em: 13 abr. 2025.